



ECONOMIA **LEX** ENTREVISTA

JOSÉ MIGUEL JÚDICE E ANTÓNIO PINTO LEITE,
ORGANIZADORES DO ENCONTRO INTERNACIONAL DE ARBITRAGEM DE COIMBRA

“Arbitragem não se deve basear em deméritos do sistema judicial”

Dois conhecidos actores do mundo da Justiça defendem a arbitragem enquanto meio alternativo de resolução de litígios. Júdice e Pinto Leite afastam a ideia de concorrência entre este sistema privado e os tribunais estatais. Preferem falar em colaboração.

JOÃO MALTEZ
jmaltez@negocios.pt

Pelo quinto ano consecutivo, a cidade de Coimbra torna-se anfitriã de um debate científico internacional dedicado à arbitragem de litígios. Promotores e fundadores deste encontro anual, os advogados António Pinto Leite e José Miguel Júdice explicam ao Negócios o que estará em análise entre esta quinta-feira e sábado, e falam deste meio alternativo de resolução de litígios e da sua relação com o sistema de Justiça estatal. Por que entende serem meios alternativos e não concorrentes, Júdice rebate as reticências que ainda existem em torno dos tribunais arbitrais. “Não vale a pena parar o vento com uma peneira. Os advogados que ‘não gostam’ de arbitragem brevemente perceberão que estarão a servir mal os seus clientes”, afirma.

De que modo têm estes encontros contribuído para ajudar à divulgação da comunidade e do

sistema de arbitragem existente em Portugal?

António Pinto Leite (APL) - Os Encontros de Coimbra consolidaram-se como o principal evento sobre arbitragem realizado em Portugal. Trazemos do estrangeiro do melhor que há no mundo e os participantes estrangeiros ficam sempre impressionados com a excelência dos oradores portugueses e como a arbitragem portuguesa evoluiu.

Que importância assume o facto de uma nova geração de juristas ter feito uma aposta neste meio alternativo de resolução de litígios?

APL - A relevância dada a uma nova geração de árbitros foi decisiva. O dia dos sub-40 tornou-se “viral” no sucesso dos Encontros de Coimbra. Por outro lado, os Encontros de Coimbra passaram a integrar o roteiro científico da arbitragem internacional. Os Encontros de Coimbra são hoje uma marca internacional.

Quando é que se poderá falar na existência de uma comunidade de países lusófonos na área da arbitragem?

José Miguel Júdice (JMJ) - Já se pode falar nesta altura. É um processo em curso e um caso de sucesso. Há 10 anos, quando terminei o meu mandato de bastonário [da Ordem dos Advogados], comecei a dedicar-me de forma sistemática à arbitragem internacional, começando pelo Brasil (onde presidira a um tribunal arbitral em 1999/2000). Nessa altura nenhum português sequer assistia a eventos arbitrais na América Latina, não se conhecia ninguém que em Angola e Moçambique se dedicasse à arbitragem, nenhum árbitro brasileiro era conhecido no pequeníssimo mercado português de arbitralistas.

Hoje em dia já existe consciência dessa nova realidade que refere?

JMJ - Agora vários brasileiros já foram nomeados para arbitragens em países lusófonos, vários portugueses presidem a arbitragens nesses países, eventos arbitrais como o de Coimbra têm oradores e participantes lusófonos, de todos os países colaboram em revistas especializadas ou são chamados a dar formação nos outros. A entrada em força das arbitragens nos contratos públicos brasileiros em que o idioma português será obrigatório vai ajudar a reforçar a tendência.

No seio da comunidade jurídica portuguesa há ainda quem coloque reticências à arbitragem enquanto meio alternativo aos tribunais do Estado. O que é que gostaria de lhes dizer?

JMJ - Que não olhem para a arbitragem como uma panaceia ou um perigo, que invistam na formação, que escolham árbitros verdadeiramente independentes e imparciais. E

que percebam que a arbitragem veio para ficar e vai cada vez mais ser a opção, sobretudo em matérias complexas. E que nos contratos internacionais é a melhor forma de proteger os seus clientes. Não vale a pena parar o vento com uma peneira, os advogados que “não gostam” de arbitragem brevemente perceberão que estarão a servir mal os seus clientes.

Que vantagens e desvantagens tem a arbitragem relativamente aos tribunais estatais?

JMJ - Qualquer dos sistemas vale o que valerem os julgadores. E, de um modo geral, os juizes em Portugal têm qualidade. Por isso, a arbitragem deve basear-se nos seus próprios méritos e não em alegados deméritos do sistema judicial. Por aí não se vai a lado nenhum. Até porque no fim do dia é o sistema judicial que, colaborando com a arbitragem, decide sobre pedidos de anulação de sentenças arbitrais, reconhece sentenças estrangeiras, trata de execução de sentenças arbitrais, e até pode escolher árbitros se não for um centro de arbitragem a gerir o processo.

Quais são, para si, os méritos da arbitragem?



JMJ - Os méritos próprios da arbitragem são conhecidos e evidentes: maior especialização e experiência prática da vida empresarial dos árbitros, maior rapidez de decisão (por menor “workload”), menor formalismo. Mas para isso as partes devem ser capazes de escolher árbitros experientes na arte de julgar, independentes, disponíveis e trabalhadores. De um mau juiz um advogado pode recorrer; de um mau árbitro pode apenas queixar-se de si próprio. ■

“Os advogados que ‘não gostam’ de arbitragem perceberão que estarão a servir mal os clientes.”

JOSÉ MIGUEL JÚDICE
Advogado, organizador dos Encontros Internacionais de Arbitragem

“A casa [...] da arbitragem é a Constituição. A Constituição equipara os tribunais arbitrais aos tribunais estatais.”

ANTÓNIO PINTO LEITE
Advogado, organizador dos Encontros Internacionais de Arbitragem



Miguel Baltazar



António Pinto Leite e José Miguel Júdice organizam há cinco anos o Encontro Internacional de Arbitragem de Coimbra.

HISTORIAL

Dois amigos, um encontro

José Miguel Júdice e António Pinto Leite dedicam-se ao mesmo exercício profissional em sociedades de advogados distintas - PLMJ e MLGTS, respectivamente. São por isso concorrentes. Mas mais do que isso, são amigos. Já lá vão mais de 30 anos. Este facto, e não só, ajudou-os a pensar e a levar à prática em conjunto um projecto que está agora a completar cinco anos: a co-organização do Encontro Internacional de Arbitragem de Coimbra. Aquela que é já considerada como uma das reuniões de referência da comunidade de arbitragem onde se fala português está de regresso esta semana. Entre os dias 8, quinta-feira, e 11 de Outubro, sábado, a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra volta a ser palco para o debate em torno dos tribunais arbitrais, com a participação de juristas, advogados, magistrados e professores de Direito, não só portugueses, mas também dos diferentes países lusófonos, de Espanha, França, Suíça ou dos Estados Unidos da América.

“A casa da família da arbitragem é a Constituição”

A partir desta quinta-feira e até sábado, a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra acolhe a quinta edição do Encontro Internacional de Arbitragem. António Pinto Leite explica o que estará em debate.

Coimbra acolhe o Encontro Internacional de Arbitragem pelo quinto ano consecutivo. O que pretendem que marque esta quinta edição?

António Pinto Leite (APL) - Pretendemos promover o progresso do direito e da prática da arbitragem, lançando temas actuais e polémicos.

Que temas destaca entre os que estarão em análise nestes três dias?

APL - Destaco três temas dos encontros deste ano. Em primeiro lu-

gar, que fazer quando uma das partes, que está vinculada a uma convenção de arbitragem, não tem recursos para a arbitragem? Como decidir entre o contrato que as partes assinaram e o direito de acesso à Justiça? Em segundo lugar, como enquadrar a recente tendência na arbitragem internacional para que possa haver recurso de apelação arbitral, isto é, que a sentença arbitral possa ser reapreciada, não por um tribunal superior do Estado, mas por um novo tribunal arbitral? Neste âmbito, temos ainda uma outra perspectiva em análise: procurar entender se os centros de arbitragem devem rever as sentenças dos árbitros.

O que é que a sua experiência lhe diz a este nível?

APL - A minha experiência como membro da Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional, a CCI, como a do José Miguel antes de mim, coloca um desafio muito interessante. A Corte da CCI é a única instituição de arbitragem que faz a revisão das sentenças dos árbitros de todo o mundo. Sempre que na Corte da CCI entendemos que há pontos no projecto de sentença arbitral que podem ou devem ser melhorados ou esclarecidos. Convidamos os árbitros a reconsiderarem esses pontos.

Falta fazer referência ao terceiro tema.

APL - É um tema tabu: “Quem escreve as sentenças arbitrais?” Os árbitros podem ter um assessor? Como

funciona tudo isto na prática nacional e internacional?

“Arbitragem e Direito da União Europeia: incompatibilidade ou convivência necessária?” Esta é outra das questões do encontro deste ano. Em que medida é o Direito da União Europeia incompatível com a arbitragem enquanto meio alternativo de resolução de litígios?

APL - A casa de morada de família da arbitragem é a Constituição. A Constituição equipara os tribunais arbitrais aos tribunais estatais. Não pode haver, assim, incompatibilidade de princípio entre arbitragem e Direito da União Europeia, como não há entre jurisdição estatal e Direito da União Europeia. Os árbitros, como os juizes, estão sujeitos à lei e

o direito europeu integra as ordens jurídicas dos Estados-membros da União Europeia. Coisa diferente são os inesperados temas e as dificuldades que esta dimensão europeia das ordens jurídicas inseridas na União levantam aos árbitros.

A que nível existem essas dificuldades?

APL - Existe um relevante ponto de tensão entre a União Europeia e a arbitragem de investimento. A Comissão Europeia manifesta-se contrária no domínio da arbitragem de investimento intracomunitária, isto é, no uso da arbitragem para protecção de investidores de países da União relativamente aos seus investimentos em países da própria União. Este tema será abordado em Coimbra. ■